



Bloco de Esquerda

MOÇÃO

Realização das sessões da Assembleia Municipal nas freguesias do concelho

A Assembleia Municipal, órgão deliberativo autárquico que deseja a assistência e participação do público nas suas sessões, não deve permitir que um dos princípios basilares da democracia participativa não se cumpra na sua plenitude, o que se verifica sempre que o referido órgão reúne no edifício dos Paços do Concelho.

É de fácil constatação que este órgão autárquico reúne exclusivamente numa zona de difícil acesso, num edifício que, sem prejuízo para a beleza arquitetónica que ninguém contesta e para a história que carrega, não é, definitivamente, o tipo de construção projetado a pensar nas questões de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

Se juntarmos a este facto um outro relacionado com a falta de transportes públicos que sirvam a população que não tem viatura própria, então torna-se incontestável o carácter excludente que a Assembleia Municipal assume, colocando à margem da discussão democrática uma percentagem significativa das cidadãs e dos cidadãos do concelho, ao mesmo tempo que está a negar-lhes o direito a participar na dinâmica política alenquerense.

Por estas razões, o objetivo de levar a Assembleia Municipal a reunir nas numerosas freguesias do concelho ao longo do atual mandato autárquico deve ser encarado como prioritário para todas e todos aqueles que se batem por uma democracia local participada e inclusiva. Ao levar as suas sessões ao encontro da população, a Assembleia Municipal estará a dar um sinal claro da sua vontade de apelar ao envolvimento das e dos alenquerenses nas questões políticas do município, assim como assegurará que ninguém fica privado do direito inalienável a participar no debate político local e garantirá igualmente uma maior proximidade entre a população e o seu órgão deliberativo autárquico.

Modificar os procedimentos dos órgãos democráticos locais deverá fazer parte de um plano de mudança profundo que se deve pôr em prática para garantir uma maior participação ativa das e dos munícipes alenquerenses na vida política do concelho e que só será conseguido com o apoio de todas e todos.

Assim, a Assembleia Municipal de Alenquer, reunida a 23 de novembro de 2018, delibera:

- 1) Que o órgão deliberativo do município de Alenquer assumira um carácter itinerante, passando as suas sessões a decorrer nas diferentes freguesias do concelho, a exemplo do que acontece em municípios vizinhos.